

267

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 549 do 1999  
Ed



# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

**LIDO HOJE**  
**AS COMISSÕES DE: 28 OUT 1999**

*Constituinte*  
*S. Nakama M. M. Ambiente*  
*Adriana S. P. P. P.*  
*Fernando S. P. P.*

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI** 01 - PL  
01-0549/1999

Denomina "José Ledes de Souza" a Praça localizada entre a R. Monjolo e R. Professor Oliveira e Souza, no Jardim Monjolo - Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "José Ledes de Souza" a Praça localizada entre a R. Monjolo e R. Professor Oliveira e Souza, no Jardim Monjolo - Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1999.

*Paulo Frange*

**PAULO FRANGE  
VEREADOR**

SEÇÃO DE REGISTRO  
17:50  
- DT. 10 -